



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS/SC

Decreto Nº 073 de 23 de maio de 2024

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, CONFORME LEI FEDERAL 11.738/2008, LEI MUNICIPAL 117/2022 E PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF N.3, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e;

**Considerando** que a Lei Federal 11.738/2008 estabelece o valor mínimo a ser pago para os profissionais do magistério, juntamente com o critério de reajuste a ser aplicado anualmente;

**Considerando** que a Lei Municipal 117/2022, autorizou o ente público a estabelecer o piso nacional aos profissionais da educação de acordo com a Lei Federal;

**Considerando** o ajuste anual dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, realizado através da Portaria MEC/MF.n.3, de 25 de abril de 2024;

**Considerando** a necessidade de obediência aos princípios basilares da Administração Municipal, especialmente, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da transparência;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério, no percentual de 4,70%, a partir de 1 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 23 de maio de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal